



PORTARIA COREN-ES Nº. 265/2023

Designa conselheira para representar o Coren-ES no 2º Seminário Nacional de Enfermagem em Saúde Intercultural, nos dias 26 e 27 de junho de 2023 em Caruaru/PE.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen nº 062/2023, datado de 11/05/2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria, via e-mail, em 29/05/2023 e em 01/06/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a Conselheira **Marta Priscila Dantas de Macedo, COREN-ES 488162-ENF**, para representar o Coren-ES no **2º Seminário Nacional de Enfermagem em Saúde Intercultural: “Quilombolas e Extrativistas: A Enfermagem na transformação de paradigmas”**, que se realizará no Auditório do Centro Universitário Tabosa de Almeida – ASCES/UNITA, localizado à Av. Portugal - Universitário, Caruaru - PE, 55016-400, nos dias **26 e 27 de junho de 2023**.

Art. 2º – A Conselheira citada no Art. 1º fará jus ao recebimento de diária(s), mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES nº 067/2022, bem como a concessão de passagens aéreas e terrestres conforme Decisão Coren-ES nº 100/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura



Art. 4º - Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 07 de junho de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário